

MOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito e o converteu em diligências, nos termos da Resolução n.º 007/2019-CPJ, art. 27, § 3º, item I, devendo os autos serem encaminhados ao Promotor de Justiça que determinou o seu arquivamento, conforme voto divergente da maioria. Registrou-se que os Conselheiros Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e Francisco Barbosa de Oliveira acompanharam o voto do Conselheiro Relator.

Votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado (relator). Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Waldir Macieira da Costa Filho, conforme disposto no art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

3. Comunicação de Vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de edital para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção, cargo: PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL;

02 (duas) vagas para remoção na 2ª entrância: 2º PJ DE RONDON DO PARÁ e 1º PJ DE NOVO PROGRESSO.

4. O que ocorrer.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

Protocolo: 761854

Portaria Nº 0070/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 14525/2021, em 29/09/2021;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, inciso I, da Portaria n.º 4765/2015-MP/PJ, de 11/8/2015, publicada no D.O.E. de 13/8/2015, bem como o disposto no art. 49, I, da Lei 5.810/94 - RJU;

R E S O L V E:

DETERMINAR a remoção do servidor IVANILDO DA COSTA BRASIL, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Região Administrativa Sudoeste I - Altamira, para a Região Metropolitana de Belém I - Belém, a contar de 07/02/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0071/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14525/2021, em 29/09/2021;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a lotação provisória do servidor IVANILDO DA COSTA BRASIL, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, na Promotoria de Justiça de Santarém, a contar de 07/02/2022 e enquanto perdurar a autorização concedida à esposa do referido servidor, Sra. Cássia Cristina Vieira Barros Brasil, em desempenhar suas atividades laborais na modalidade de teletrabalho na cidade de Santarém.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0072/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Material, durante o gozo de férias do servidor titular, WAGNER ARAGÃO SALES, no período de 24 a 30/01/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0073/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, VERENA BARROS FREIRE COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, durante afastamento da servidora titular, MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 24 a 30/01/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0549/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 629/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANA PATRICIA MACEDO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio de Ato nº 271/2019, publicado no DOE de 06/12/2019, a partir de 08/02/2022.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0553/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 629/2022; CONSIDERANDO a existência de cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 3ª Entrância nunca provido, vinculado à 5ª Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém; CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANA PATRICIA MACEDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 08/02/2022.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0555/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC n.º 106480/2022 ,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, VINICIUS PONTES DE SOUZA ALVARENGA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio da Portaria nº 2300/2021-MP/PJ, a partir de 03/02/2022.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0556/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 17392/2021, em 22/11/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição; e,

CONSIDERANDO o término da vigência das vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no D.O.U. de 28/05/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/02/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria de Justiça.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0557/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 15359/2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição; e,

CONSIDERANDO o término da vigência das vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no D.O.U. de 28/05/2020,